

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO REALIZADA EM SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZ

-----**Aos seis dias do mês de Setembro de dois mil e dez** reuniu ordinariamente, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Penedono, com a presença dos seguintes membros: -----

António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho, Presidente, **Pedro Baldaia Moreira Timóteo Rodrigues**, **Cristina Maria Ferreira**, **Eugénio Rodrigues Proença** e **Maria José Marques Amaral Pimentel**, Vereadores. -----

-----**PEDIDOS DE AGENDAMENTO**-----

-----**Informação n.º 165/OP-2010/08/30 - Compropriedade de prédios rústicos, Fernando Augusto Rios – Castainço.** -----

-----Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 e sob proposta do Sr. Presidente, a Câmara deliberou agendar o assunto mencionado em epígrafe e que não constava da ordem do dia. Este ponto foi incluído na ordem do dia e aí tratado pelo Executivo – Parte 03.Divisão Técnica de Obras e Urbanismo. -----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Nelson António Teles Sêco. -----

ABERTURA – Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

-----A Câmara Municipal deliberou aprovar a acta da reunião ordinária de dezasseis de Agosto de dois mil e dez, nos termos do disposto no artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 8 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, dispensando a sua leitura em virtude do texto da mesma ter sido distribuído a todos os membros do executivo. Mais foi deliberado, nos termos do disposto no artigo 91.º do diploma atrás referido, que a acta ora

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

aprovada seja publicitada no átrio dos Paços do Concelho e no Boletim Municipal, bem como as suas deliberações, adquirindo assim eficácia externa. -----

-----INTERVENÇÃO DE MUNICIPES E OUTROS-----

-----Deliberação n.º 156/2010-----

-----HASTA PÚBLICA – VENDA DE HABITAÇÕES – HABITAÇÃO SOCIAL NAS TAPADAS:-----

-----Presente à reunião da Câmara a Munícipe Maria Isolina Andrade, na qualidade de procuradora de seu filho Hermenegildo João Andrade Martins e mulher, para proceder à licitação de um apartamento sito no Bairro das Tapadas, pelo que foi, de imediato, aberta a hasta pública, a qual, por mais € 100,00 (cem euros) a acrescer ao valor estipulado na Deliberação n.º 175/2008, licitou o apartamento (T3), do Bloco C – 1.º andar direito, nos seguintes termos: -----

-----**Hermenegildo João Andrade Martins**, através de sua mãe, procuradora, esta residente na Freguesia e Concelho de Penedono, licitou o apartamento (T3) referente à fracção K do Bloco C, correspondente ao 1.º andar direito, pelo valor de € 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos euros), devendo, de imediato, pagar na Tesouraria € 500,00 (quinhentos euros), a título de sinal. -----

-----Deliberação n.º 157/2010-----

-----HASTA PÚBLICA – VENDA DE HABITAÇÕES – HABITAÇÃO SOCIAL NAS TAPADAS:-----

-----Presente à reunião da Câmara a Munícipe Maria Leonor Pereira Bartolomeu, para proceder à licitação de um apartamento sito no Bairro das Tapadas, pelo que foi, de imediato, aberta a hasta pública, a qual, por mais € 100,00 (cem euros) a acrescer ao valor estipulado na Deliberação n.º 175/2008, licitou o apartamento (T3), do Bloco E – 1.º andar direito, nos seguintes termos: -----

-----**Maria Leonor Pereira Bartolomeu**, residente na Freguesia de Valongo dos Azeites, Concelho de S. João da Pesqueira, licitou o apartamento (T3) referente à fracção C do Bloco E, correspondente ao 1.º andar direito, pelo valor de € 61.000,00 (sessenta e um mil euros), devendo, de imediato, pagar na Tesouraria € 500,00 (quinhentos euros), a título de sinal. -----

-----INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA-----

-----O Sr. Vereador Pedro Baldaia iniciou a sua intervenção mostrando o seu desagrado perante a situação que os utentes do Concelho de Penedono continuam a sentir nas deslocações para o Hospital de Viseu. Tudo quanto ficou acordado nada está a ser cumprido, para prejuízo de todos os utentes. Diz que tal situação é incompreensível, propondo que a Câmara tome uma posição de repúdio junto do Hospital S. Teotónio de Viseu. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----O Sr. Presidente referiu que o que se está a passar é realmente inexplicável. O Hospital de S. Teotónio de Viseu não está a dar cumprimento ao acordo firmado em reunião em que estiveram presentes todas as partes. Em contactos tidos com o Presidente do Conselho de Administração daquele hospital, sabe que estão cientes do acordo feito mas que ainda não receberam nada internamente para agirem em conformidade com o acordado. Informou ainda a Câmara que já oficiou à ARS Centro, não tendo até à data recebido resposta, tendo também, entretanto, entrado em contacto com o Gabinete da Sra. Ministra da Saúde. Reafirmou que quer acreditar que todas as partes estão de boa-fé, sendo que, contudo, se não for o caso, não terá pejo em afirmar que ele e as gentes de Penedono foram enganados. -----

-----Em face da proposta do Sr. Vereador Pedro Baldaia, a Câmara entendeu dar mais algum tempo para que as acções tomadas pelo Sr. Presidente possam frutificar, caso contrário, deverá ser tomada uma posição oficial sobre este assunto. -----

-----O Sr. Vereador Eugénio Proença, na qualidade de Presidente da Associação Beselguense e conforme o que havia sido deliberado, apresentou um esboço do "Jersey" com os logótipos/imagem do Município já estampados. Os Srs. Vereadores tomaram conhecimento, tendo concordado com o resultado final. -----

-----A Sra. Vereadora Maria José usou da palavra para informar que a época venatória 2010/2011 já se iniciou com a abertura à rola e ao pombo e que no dia 19 abrirá às demais espécies previstas no Plano. Por tal motivo e para esclarecimento de alguns assuntos irá reunir com todos os caçadores do Concelho no próximo dia 13 de Setembro. Entende que é necessário ver a caça como uma mais valia do Concelho, que cria riqueza, desde logo ao atrair turistas à nossa terra. Daí defende que a caça é de todos e não só dos caçadores, muito menos só de alguns caçadores do Concelho, porquanto a receita que directamente se obtém com os caçadores de fora é essencial para fazer face aos investimentos que uma zona de caça, ainda que municipal, necessita. -----

-----Ainda a propósito deste assunto, o Sr. Presidente disse que a Câmara já deu nos últimos anos um passo grande e acertado para organização da caça no Concelho, despendendo muito tempo e recursos com a questão da caça concelhia. Pensa que tem de ser criada uma organização credível que a partir de agora trate de todos estes assuntos. -----

-----Por fim, o Sr. Presidente deu ainda conhecimento que a inauguração do novo Centro Escolar está marcada para o próximo dia cinco de Outubro, pelas 12:00 horas, no âmbito das comemorações dos cem anos da República, não sabendo ainda quem, da parte do Governo,

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

poderá vir oficialmente proceder à inauguração. Relembrou que já há algum tempo que encetou contactos para que viesse a Penedono o Sr. Primeiro-ministro mas até à data ainda não obteve resposta e com os últimos desenvolvimentos de envolver a inauguração nas comemorações do centenário da República tal deverá ser inviável. -----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

01. GABINETE DA PRESIDÊNCIA

01.01.INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -----

-----Deliberação n.º 158/2010-----

-----Informação n.º 53.10 – Quinta alteração ao Orçamento da Despesa e do Plano Plurianual de Investimento para 2010: -----

-----Presente à Câmara, a quinta alteração ao Orçamento da Despesa e do Plano Plurianual de Investimento para 2010 (**documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de “Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 3/2010”**). -----

-----Após a prestação de alguns esclarecimentos por parte do Sr. Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, o Executivo tomou conhecimento da alteração mencionada. -----

-----Deliberação n.º 159/2010-----

-----Ratificação de licenças solicitadas e da competência da Câmara Municipal -----

-----A Câmara Municipal ratificou as licenças passadas e constantes da relação presente à reunião e arquivada na respectiva pasta (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 3/2010**”), bem como na pasta dos respectivos processos, Licenças Divertimentos Públicos e Licença de Ruído, que ficam a fazer parte integrante da presente acta. -----

02. GABINETE DA VERAÇÃO

-----Não foram agendados assuntos-----

03.DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E URBANISMO

03.01.SECTOR DE URBANISMO

03.01.01.OBRAS PARTICULARES -----

-----CONHECIMENTO DE PEDIDOS DE LICENCIAMENTO DE OBRAS. -----

-----Foi presente ao Executivo, para conhecimento, a relação de processos de obras particulares despachadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho e pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, relação essa que, com os respectivos despachos de deferimento ou de indeferimento, faz, para todos os devidos efeitos, parte integrante da presente acta e que fica arquivado na pasta de **“Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 3/2010”**. -----

-----Deliberação n.º 160/2010-----

-----Informação n.º 162/OP-2010/08/25 – Compropriedade de prédio – Agostinho João Coelho, Penela da Beira. -----

-----Presente à Câmara a informação em referência, na qual o Munícipe, Agostinho João Coelho, na qualidade de herdeiro, solicita parecer favorável da Câmara Municipal. -----

-----Perante o teor da informação e demais documentação (documentos que fazem parte integrante desta acta e que ficam arquivados na pasta de **“Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 3/2010”**), a Câmara Municipal deliberou emitir parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio em questão, de acordo com a mesma informação prestada pelos serviços. -----

-----Deliberação n.º 161/2010-----

-----Informação n.º 165/OP-2010/08/30 – Compropriedade de prédio – Fernando Augusto Rios, Castainço. -----

-----Presente à Câmara a informação em referência, na qual o Munícipe, Fernando Augusto Rios, na qualidade de cabeça de casal, solicita parecer favorável da Câmara Municipal. -----

-----Perante o teor da informação e demais documentação (documentos que fazem parte integrante desta acta e que ficam arquivados na pasta de **“Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 3/2010”**), a Câmara Municipal deliberou emitir parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio em questão, de acordo com a mesma informação prestada pelos serviços. -----

03.02.OBRAS MUNICIPAIS

03.02.01.EMPREITADAS

03.02.01.01.AUTOS DE MEDIÇÃO -----

-----DELIBERAÇÃO N.º 162/2010-----

-----Pagamentos de Autos de Medição-----

-----A Câmara tomou conhecimento e aprovou o auto de medição de trabalhos para efectivação de pagamento, seguidamente descrito: -----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----**Beneficiação da Estrada Municipal n.º 506 – Penedono/Castainço** – Auto de medição de trabalhos normais n.º 1 à Firma *Montalvia – Construtora, S.A.*, no valor de € 168.212,20 (cento e sessenta e oito mil duzentos e doze euros e vinte cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Executivo Municipal deliberou aprovar o supracitado auto de medição, bem como, autorizar a respectiva despesa com o mesmo. -----

-----Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro. -----

04.DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.01.SECTOR ADMINISTRATIVO

-----Não foram agendados assuntos. -----

04.02.SECTOR FINANCEIRO

04.02.01.SITUAÇÃO ECONÓMICA-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO -----

-----DELIBERAÇÃO N.º 163/2010-----

-----**Informação RC n.º 48.10** – Informação relativa à situação económico-financeira do Município. -----

-----Após a prestação de alguns esclarecimentos por parte do Sr. Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Nelson Sêco, o Executivo tomou conhecimento da informação relativa à situação económico-financeira do Município. -----

04.02.02.ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS-----

-----DELIBERAÇÃO N.º 164/2010-----

-----**Informação: Moradias em Banda, Póvoa de Penela – Abertura de hasta pública para venda de quatro habitações** – Aprovação ou não. -----

-----O Sr. Presidente informou que as habitações mencionadas já estão concluídas há algum tempo e que será de as colocar em hasta pública. Esclareceu que o projecto contempla ainda a construção de mais quatro habitações mas que não tinha, de momento, quaisquer intenção de avançar com a sua execução, apesar de, por motivos técnicos de sustentação de terras, já se encontrarem construídas as garagens das que faltam construir. A tudo isto acresce o facto de a Câmara ir proceder à realização de um loteamento naquela freguesia de modo a que as pessoas possam construir a casa à sua medida e de alguma forma também se promova a construção civil no concelho. -----

-----Por sua vez, os Srs. Vereadores Pedro Baldaia e Eugénio Proença, indicaram que se

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

iriam abster, não votando contra por perceberem que existe necessidade de se colocar as habitações à venda, mas, por outro lado, não vota a favor por não reconhecer à Câmara a função de imobiliária, tanto que neste caso, enfatizou o Sr. Vereador Pedro Baldaia, a Câmara está a inflacionar o mercado da construção no concelho. -----

-----Após as intervenções mencionadas e de alguns esclarecimentos prestados pelo Sr. Chefe da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, Eng.º Luís Pais, presente à reunião, a Câmara deliberou, com as abstenções acima mencionadas, proceder à abertura de hasta pública para venda das Moradias em Banda sitas em Póvoa de Penela, pelo preço sem infra-estruturas estipulado na informação daqueles serviços. Contudo, a elaboração do respectivo edital e execução da presente deliberação ficará condicionada à data da constituição da propriedade horizontal, sendo os demais termos da alienação iguais à das habitações sitas no Bairro das Tapadas, na freguesia de Penedono. -----

04.02.03.TAXAS MUNICIPAIS-----

-----DELIBERAÇÃO N.º 165/2010-----

-----**Centro Social e Paroquial de Penedono** – Pedido de redução ou isenção de taxas municipais. -----

-----Presente à Câmara o requerimento subscrito pela Técnica do Centro mencionado (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 3/2010**”), solicitando a redução ou isenção do pagamento de taxas relativas ao Licenciamento em Lugares Públicos e Licença Especial de Ruído para o “Concurso de Miss Penedono/2010”. -----

-----A Câmara, nos termos do artigo 25.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais, deliberou pela isenção do pagamento das taxas que seriam devidas. -----

-----Ainda a propósito deste assunto o Sr. Presidente pediu aos serviços que elaborassem informação sobre esta matéria de modo a não ter que se deliberar em cada caso e se possa informar de antemão da existência desta possibilidade em igualdade de circunstâncias para todas as associações/entidades que venham a ser abrangidas. -----

04.02.04.CEMITÉRIOS-----

-----DELIBERAÇÃO N.º 166/2010-----

-----**Aquisição de terrenos no Cemitério Municipal de Penedono:** -----

-----A Câmara deliberou deferir a petição de **Cesarino de Jesus Lopes**, residente na Rua do Colégio, Freguesia e Concelho de Penedono, para aquisição de três terrenos no Cemitério Municipal de Penedono, para sepultura perpétua, após falecimento, do próprio e seus familiares

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

(esposa e filha), cujos elementos de identificação são: -----

-----Sepulturas n.ºs 30, 31 e 32, fila n.º 2, lado Sul. -----

04.02.04.PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO (Deliberações sujeitas à eventual celebração de Protocolos)

04.02.04.01.ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, RECREATIVAS E OUTRAS -----

-----DELIBERAÇÃO N.º 167/2010 -----

-----**Banco Santader Totta** – Protocolo de colaboração. -----

-----Presente à Câmara protocolo de colaboração do Banco Santader Totta (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 3/2010**”), sobre o qual o Sr. Presidente informou que na sequência da abertura de um posto avançado em Penedono daquela instituição bancária foi contactado pelo Senhor Dr. Joaquim Frias, que lhe comunicou que este protocolo tem como finalidade o estabelecimento de vantagens para os funcionários e colaboradores do Município de Penedono, na venda de produtos e serviços, não constituindo a sua assinatura qualquer obrigação ou encargo para o Município. -----

-----O Executivo, depois de ter conhecimento das condições mencionadas, deliberou aprovar o mesmo. -----

-----DELIBERAÇÃO N.º 168/2010 -----

-----**Cooperativa Agrícola de Penela da Beira** – Pedido de alteração no Protocolo de Colaboração. -----

-----Presente à Câmara comunicação da Cooperativa mencionada, (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 3/2010**”), na qual solicita alteração do ponto 10 da cláusula 2.ª do protocolo aprovado em reunião de Câmara de cinco de Julho de 2010. -----

-----A Sra. Vereadora Maria José esclareceu que esta alteração prende-se com a necessidade de ajustar a gestão do tempo da Equipa de Sapadores Florestais, já que estes estão obrigados à prestação de serviço público no âmbito do protocolo de colaboração assinado com a Autoridade Florestal Nacional. Conforme acordado com os dirigentes da Cooperativa, esta alteração é meramente formal, mantendo-se a efectiva prestação de 100 dias de trabalho pelos Sapadores. Assim, o ponto em questão passa a ter a seguinte redacção: “Disponibilizar ao primeiro outorgante, a prestação global de cem (100) dias de trabalho do técnico florestal ao serviço do segundo outorgante, bem como da equipa de Sapadores Florestais”. Neste seguimento e como o protocolo produz efeito desde 1 de Janeiro de 2010 e estamos já no 3.º Trimestre propôs que fosse disponibilizado uma parte do valor acordado, conforme o deliberado na reunião de 5 de Julho de 2010. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----Depois da alteração mencionada, o Executivo deliberou aprovar a mesma. Deliberou ainda proceder ao pagamento de mais uma prestação. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 169/2010**-----

-----**Informação RC n.º 49.10 – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Beselga –**
Pedido de subsídio. -----

-----Perante a informação mencionada e sob o pedido apresentado pelos Srs. Párocos da Freguesia da Beselga (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 3/2010**”), interveio o Sr. Presidente para aludir que se trata de uma obra necessária, lançando mesmo o desafio aos Srs. Vereadores para passarem e verem as intervenções feitas. Referiu que é de louvar a vontade natural dos beselguenses, pelo facto de se lançar um repto à população e em oito dias conseguirem arranjar, mesmo que por empréstimo, o dinheiro para realização das obras. Propõe que, à semelhança de outras situações idênticas, a Câmara pondere sobre a atribuição de metade da verba em causa. Prosseguiu dizendo que naquela área existem uns “barracos” velhos que, quanto julga saber, estarão à venda, sendo do entendimento que, por preços razoáveis, teria todo o interesse para a freguesia a sua aquisição para que se venha a proceder à requalificação de toda aquela envolvente. -----

-----O Sr. Vereador Pedro Baldaia é de opinião que seja atribuído 50% do valor gasto na obra, aplicando assim a mesma medida para todos. -----

-----Sobre este assunto o Sr. Vereador Eugénio Proença mencionou que aquele lugar está a ficar todo arranjado e que as casas de banho são muito úteis e a própria Igreja fica beneficiada. No seu ponto de vista, o ideal seria o Município adquirir os palhais velhos e terrenos envolventes, já que teria mais capacidades para vir a executar a obra. Em relação ao pedido em questão concorda com a atribuição de 50% do valor solicitado. -----

-----Após as intervenções mencionadas, a Câmara deliberou a atribuição de 50% do valor orçamentado, ou seja, o montante de € 33.000,00 (trinta e três mil euros). -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 170/2010**-----

-----**Informações RC n.ºs 50, 51 e 52 de 2010 – Grupo Desportivo do Concelho de Penedono,**

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

Núcleo de Andebol de Penedono e Grupo Cultural e Desportivo “Os Ceireiros” – Beselga –

Pedidos de subsídios: -----

-----Presente à Câmara comunicações apresentadas pelas associações mencionadas (documentos que fazem parte integrante desta acta e que ficam arquivados na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 3/2010**”), nas quais solicitam subsídio para fazer face às despesas com o início da nova época desportiva. Sobre este assunto registaram-se as seguintes intervenções por parte dos membros do Executivo: -----

-----O Sr. Presidente iniciou a sua intervenção informando que todos eles apresentaram contas do ano anterior e previsões da despesa para a época que se aproxima e que devido às obras no Pavilhão Gimnodesportivo, o Grupo Desportivo de Penedono e o Núcleo de Andebol irão acabar por ter maiores gastos que nos anos anteriores, dado terem que recorrer a instalações desportivas de outros concelhos. -----

-----O Sr. Vereador Pedro Baldaia, a propósito do Grupo Desportivo de Penedono, entende que não podem falar de falta de dinheiro, caso contrário não gastavam tanto na lavagem dos equipamentos, pois têm onde cortar na despesa. Em relação aos “Ceireiros” não concorda com o “item” de *compensações aos atletas*, apresentando este um valor muito elevado, entende que quem joga deveria ter outro tipo de incentivo. O Sr. Vereador sugeriu ainda a colocação do logótipo da Câmara Municipal nos equipamentos destas associações e para cuja actividade o Município contribui com mais de 50% do seu orçamento. Pelos motivos adensados inicialmente, indicou ir abster-se na votação de atribuição de subsídios a estas duas associações. -----

-----O Sr. Vereador Eugénio Proença discorda da compensação atribuída aos jogadores de futebol, sendo eles, na sua maior parte, de outros Concelhos, além dos gastos nas deslocações para os ir buscar para os jogos. Entende que para desenvolvimento do desporto no Concelho aceita que se apoiem outras despesas mas a retribuição mencionada é exagerada. Por tal, também se irá abster na votação de atribuição de subsídios aquelas duas associações. ---

-----Por fim, interveio a Sra. Vereadora Maria José para referir que em coerência com o que sempre tem dito nesta sede sobre estes assuntos, nomeadamente por se verificar que as três Associações em causa sobrevivem às custas da Câmara, cerca de 50% das suas receitas, haverá de as tratar de modo diferente. Se o NAP tem efectivamente projectado o nome do Concelho e aqui conseguido trazer pessoas, das quais sempre resulta alguma receita, o mesmo não se pode dizer do GDP e dos Ceireiros. Duas Associações ligadas ao futebol, com jogadores (as) que, boa parte, nem do Concelho são, e até a receberem “compensações” por jogos, não podem ter

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

igual tratamento. Assim, vota favoravelmente a atribuição do subsídio ao NAP e abstém-se na atribuição de qualquer subsídio ao GDP e Ceireiros. -----

-----Colocado o assunto à votação pelo Sr. Presidente, a Câmara deliberou, com as abstenção dos Srs. Vereadores Pedro Baldaia, Eugénio Proença e Maria José Pimentel, atribuir às Associações a seguir indicadas os seguintes subsídios: -----

-----“**Grupo Desportivo do Concelho de Penedono**” – Atribuição de um subsídio no valor de € 12.555,00 (doze mil quinhentos e cinquenta e cinco euros); -----

-----“**Grupo Cultural Desportivo Os Ceireiros**” – Atribuição de um subsídio no valor de € 24.180,00 (vinte e quatro mil cento e oitenta euros); -----

-----Por unanimidade, mais deliberou atribuir ao **Núcleo de Andebol de Penedono** um subsídio no valor de € 28.755,00 (vinte e oito mil setecentos e cinquenta e cinco euros). -----

-----Neste ponto relativo aos apoios a conceder, a Câmara deliberou condicionar o seu pagamento à existência de cabimento orçamental, uma vez que pela forma como são redigidos os pedidos e da forma de deliberar, nem sempre é exequível a existência prévia de informação de cabimento, devendo o Sr. Chefe de Divisão gerir tal situação. -----

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta acta foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário. -----

ENCERRAMENTO – Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e por mim, Nelson António Teles Sêco, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi e subscrevi. -----

